



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 33ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 06 de dezembro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e os Assessores Contábil e Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, verifica a presença do Sr. Luiz Roberto que está presente para informar e esclarecer sobre os projetos publicados na última segunda-feira, quais sejam PLO nº 33/2018 e PLC nº 05 e 06/2018. O Presidente da Comissão de Finanças informa da insatisfação dos vereadores ao receberem diversos projetos importantes no final do ano, sem que houvesse um planejamento por parte do Poder Executivo. O Servidor informa que foi necessária a alteração no orçamento de 2019 tendo em vista a necessidade apresentada pelo Prefeito em exonerar quatro secretários municipais e fazer a junção destas secretarias, para conseguir reduzir custos e alterar a estrutura organizacional do Poder Executivo para, assim, organizar um concurso para os cargos de fiscais. Informou que os cargos comissionados estão com as remunerações exatamente iguais ao que é pago atualmente, devido às reposições realizadas ano após ano conforme foi aprovado para todos os servidores. Que a única diferença salarial encontra-se no cargo de assessor, que são em número de 3, quais sejam: assessor de contabilidade, que é ocupado pelo próprio servidor (Luiz Roberto), assessor jurídico, atualmente ocupado pela Dra. Aline Fidelis, e assessor de comunicação, sem servidor ocupando o cargo. O Assessor Contábil da Câmara informa que a alteração no orçamento é fundamental para que se inicie o próximo ano com um orçamento fechado, ou seja, com as rubricas orçamentárias destinadas a cada pasta, cuja junção se requer por meio dos projetos encaminhados, que esta é uma definição do Poder Executivo. Informa que sem a alteração no orçamento, a contabilidade do Município terá que trabalhar com muitas emendas no início do ano, dificultando os trabalhos. Após esclarecimentos das dúvidas levantadas pelos vereadores presentes é agradecida a presença do servidor. Inicia-se a leitura da Ata da 32ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo nº 07/2018**, que *“Reconhece de utilidade pública a ABBAC.”* e **PLO nº 08/2018**, que *“Reconhece de utilidade pública a Associação Esportiva Galáticos – A.E.G.”*. **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 26/2018**, que *“Dispõe sobre a planta genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município”*; **PLO nº 32/2018**, que *“Altera a Lei Ordinária nº 1.359/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, no que menciona”*. **PLO nº 33/2018**, que *“Alterar a Lei Municipal nº 1.897/2018 Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

2019.”; **PLC nº 05/2018**, que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Lima Duarte e dá outras providências .*” e **PLC nº 06/2018**, que “*Altera a Lei Municipal Complementar nº 25/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta do Município de Lima Duarte – MG, e dá outras providências.*”. **Em relação aos Projetos do Poder Legislativo nº 07/2018**, após análise técnica, verifica-se que a documentação apresentada está em conformidade com as leis municipais, porém como há informação de que a associação possui fins lucrativos é solicitado o encaminhamento de ofício ao presidente da associação para que apresente os últimos balancetes e declaração de imposto de renda da associação, dirimindo assim qualquer dúvida porventura existente. **Em relação ao PLO nº 08/2018**, após análise técnica e verificação da documentação apresentada, é apresentado relato que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer conjunto, que será encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando a discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação aos projetos de iniciativa do Poder Executivo PLO nº 26/2018**, é feita leitura e são discutidos os artigos 7º ao último. É informado que os anexos serão estudados nas próximas reuniões, com a realização de simulação de valores de imóveis em alguns pontos do município. **Em relação ao PLO nº 32/2018**, verifica-se ter sido realizada primeira discussão e votação Plenária. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, é apresentado segundo relato conjunto que é aprovado e torna-se parecer, devendo ser encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação aos PLO nº 33/2018 e PLC nº 05 e 06/2018**, uma vez que apresentados fora do prazo regimental, é solicitado sejam todos os três republicados para análise na próxima reunião. É informada a necessidade de ser realizada audiência pública em relação ao projeto que altera o orçamento para 2019, e, em não havendo óbices, é marcada referida audiência para o próximo dia 12. Diversos assuntos são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis e quinze minutos horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -